

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS REGISTRO

PORTARIA № 38/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA № 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA № 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Curso Técnico em Edificações do *Campus* Registro (CCED/RGT).

Heider Geraldo Ribeiro (Presidente) Akemi Hijioka Saulo Onofre Aparecida Mendes Cardoso

- Art. 2º Esta comissão tem como atribuição a avaliação da solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas do curso Técnico em Edificações, dentre outras atividades voltadas à sua função.
- Art. 3º Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.
 - Art. 4º Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Campus Registro Documento assinado eletronicamente por:

• Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 20/03/2024 14:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722005

Código de Autenticação: 8aa8804564



PORTARIA № 38/2024 - DRG/RGT/IFSP